



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2619 ANO XV

Data: 03 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 876/2023

DATA: 03 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 057, de 21 de janeiro de 2022, que concedeu férias parceladas à servidora **GHENIFER CRISTINA TALHEIMER**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“Período Aquisitivo: 2020/2021” [...]

Leia-se:

“Período Aquisitivo: 2020/2022” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 577, de 27 de junho de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.